

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FARMACIA BRASIL POUPA LAR LTDA

CNPJ: 43.428.038/0001-72

NIRE/Registro: 261289047

CAPINZAL, 16 de dezembro de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Companhia/Sociedade, localizada em Avenida XV de Novembro, número 240, Centro, Capinzal/SC, CEP 89665-000.

1. Convocação e Presença

A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada em primeira/segunda convocação, conforme o Estatuto Social/Contrato Social, com a presença da totalidade dos sócios/acionistas titulares do capital social, representando 100% (cem por cento) do capital votante. Assumiu a Presidência dos trabalhos o(a) Sr.(a) PRESIDENTE DA MESA DARLI LUIZ BELOTTO N° do CPF 219.566.779-68, e, como Secretário(a), o(a) Sr.(a) TAYNARA C A JESUS FONSECA, Contador n° do CPF 120.803.646-77 com registro no CRC 1-MG125042/O-1.

2. Ordem do Dia

Deliberar sobre a aprovação e distribuição integral dos lucros apurados até 31 de dezembro de 2025*, com vistas a garantir a manutenção da isenção tributária para os beneficiários, conforme as disposições transitórias da Lei nº 15.270/2025.

3. Deliberações

O Presidente iniciou a discussão da Ordem do Dia, destacando a necessidade de formalizar a distribuição dos lucros acumulados antes da entrada em vigor da Lei nº 15.270/2025, que altera o regime de tributação dos dividendos a partir de 2026.

TABELIONATO
CAPINZAL - SC

Handwritten signature

TABELIONATO
CAPINZAL - SC

Handwritten signature

Após análise dos documentos contábeis e fiscais, por unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Aprovação dos Lucros / Resultados: Fica aprovado que os resultados a serem gerados até 31 de dezembro de 2025, onde somente será conhecido no fechamento do balanço.

Destinação: O Lucros Acumulados no item 3.1, após as provisões legais como Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre Lucro e a constituição da Reserva Legal prevista em lei, serão integralmente distribuídos aos sócios/acionistas a título de lucros, conforme a participação societária de cada um.

Cronograma de Pagamento: Os lucros ora aprovados e distribuídos serão pagos aos sócios/acionistas até 31 de dezembro de 2028, onde a administração irá disponibilizar os recursos conforme disponibilidade de caixa da entidade.

3.2. Fundamentação Legal: A presente deliberação é tomada com a finalidade de garantir que os lucros apurados no exercício de 2025 e anos anteriores mantenham a condição de isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de 10%, nos termos da Lei nº 15.270/2025, que trata da ultratividade da isenção para lucros aprovados e distribuídos antes da vigência plena da nova tributação.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Capinzal, 16 de dezembro de 2025.

Assinaturas:

Presidente da Mesa: DARLI LUIZ BELOTTO - CPF Nº 219.566.779-68

Sócio/Acionista: MARIANA RIBAS DE MATOS - CPF Nº 092.631.839-02

Secretário da Mesa: TAYNARA C A JESUS FONSECA - CPF Nº 120.803.646-77
CRC 1-MG125042/O-1

TABELIONATO
CAPINZAL - SC

JL

TABELIONATO
CAPINZAL - SC



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Alomar José Açuceno Maliska
Tabelião

Av. XV de Novembro, 411 - Centro - Capinzal - SC - CEP: 89665-000
tabelionato@alomaliska.com - Fone: (41) 3555-1093

RE CONHECIMENTO 526281 - RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1)DARLI LUIZ BELOTTO, (2)MARIANA RIBAS DE MATOS
Capinzal, 19 de dezembro de 2025. Emolumentos: R\$ 12,66; FRJ: R\$ 2,86; ISS R\$ 0,64
-- Total: R\$16,16
Em testemunho da verdade *Chayane*

CHAYANE CANABARRO - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
HQX5200-9LCV, HQX5201-7JU9
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

